DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Geovani Rafael Dalpian, portador da Carteira de Identidade n.º 3086800863, inscrito no CPF sob nº 007.760.960-36, residente e domiciliado na Rua Eduardo Satler, nº 1900, Apto 202, Centro, neste município, CEP 95.960-000, representante legal da Organização da Sociedade Civil CTG Giuseppe Garibaldi, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos por Lei para a celebração de Parceria, e declara que:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado/RS;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC:

Patrão: Geovani Rafael Dalpian

Vice-Patrão: Marclo Patrick Dutra

Primeiro Capataz: Henrique Graciolla de Moraes

Segundo Capataz: Roseli Giacomolli

Primeiro Agregados de pilchas: Juliana Pires dos Santos

Segundo Agregado de Pilchas: Jerusa Vilma Ciceri Herold

Conselho Fiscal: Márcio Radaelli

Rogério Toni

Marco Antônio Lopes

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Encantado/RS, 19 de fevereiro de 2024

_____

Geovani Rafael Dalpian

Patrão

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Geovani Rafael Dalpian, portador da Carteira de Identidade n.º 3086800863, inscrito no CPF sob nº 007.760.960-36, declaro para os devidos fins que a entidade CTG Giuseppe Garibaldi , Nº CNPJ 87.262.085/0001-64 teve seu início das atividades em 27/09/1961 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Encantado/RS, 19 de fevereiro de 2024

_____

Geovani Rafael Dalpian
Patrão

DECLARAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Geovani Rafael Dalpian, portador da Carteira de Identidade n.º 3086800863, inscrito no CPF sob nº 007.760.960-36, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banrisul
Município: Encantado
Agência n°: 0595
Conta n°: 06.142395.0-6

Encantado/RS, 19 de fevereiro de 2024

_____

Geovani Rafael Dalpian
Patrão

Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

Geovani Rafael Dalpian, presidente da entidade CTG Giuseppe Garibaldi portador da Carteira de Identidade n.º 3086800863, inscrito no CPF sob nº 007.760.960-36, informo que serei o Gestou na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Encantado/RS, 19 de fevereiro de 2024

_____

Geovani Rafael Dalpian
Patrão